



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS
ALMASESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO GP Nº 020/2026.

Câmara Municipal de Riacho das Almas, 18 de março de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR, GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUZA,

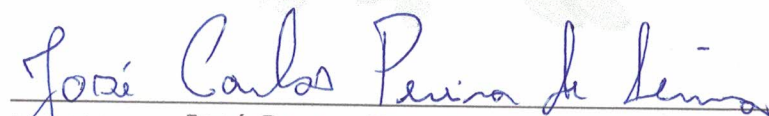
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Na qualidade de PRESIDENTE desta Egrégia Casa Legislativa e levando em consideração todos os ditames aplicados ao procedimento de prestação de contas realizado pelo TCE-PE, faz-se imperiosa a comunicação que se segue.


Tendo em vista que o Tribunal de Contas julgou a **Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE**, referente ao exercício financeiro de **2023** que tinha como gestor responsável o Sr. **Dioclécio Rosendo De Lima Filho, nos autos do Processo TC nº 24100585-1**, encaminhando o processo para adoção dos respectivos procedimentos cabíveis por este Poder Legislativo Municipal.

Assim, considerando as disposições trazida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, o presente julgamento de contas encontra-se com todas as peças processuais necessárias para que seja exarado o respectivo parecer legislativo por parte desta Comissão de Finanças e Orçamento. Dessa forma, com fundamento no art. 247 e seguintes do Regimento Interno, envio a Vossa Excelência o processo para que seja apresentado o oportuno parecer.

Fico na certeza de que Vossa Excelência procederá conforme os mandamentos Regimentais. Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.



JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


Riacho das Almas
18/03/2026